



PORTARIA MUNICIPAL Nº 174 DE 25 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO as razões expostas no processo administrativo nº 1792/2022 e o poder – dever da Administração de anular os atos eivados de vícios que os tornem ilegais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Anular a Portaria nº 474/2013, ato de Enquadramento do Sr. **HERCULES RODRIGUES DA SILVA**, para a categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - D, Nível Salarial RM 12, devendo este retornar à categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C, Nível Salarial RM 11 conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 25 de abril de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de abril de 2022, com a devida publicação

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração